

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 389, DE 02 DE ABRIL DE 2019.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
HONORÁRIA A SENHORA GLAUCE  
QUEIROZ SILVA.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio-MG, a **Sra. GLAUCE QUEIROZ SILVA.**

**Art. 2º** A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenagem.

**Art. 3º** As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 02 de abril de 2019.

**Florisvaldo José de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Fábio de Paulo dos Reis